



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.777/2017
DE 30 DE MAIO DE 2017

Lota estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Divisão de Serviço Social – a estagiária de Serviço Social Mariana Lima de Araújo.

Parágrafo único. A estagiária desenvolverá suas atividades sob a orientação da Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social, Arilma Viana da Fonseca.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2017, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça